



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO N° 20 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

N° do Protocolo: 23111.032165/2024-37

Teresina-PI, 17 de Julho de 2024

Ao Representante Legal,

Empresa: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME

CNPJ: 12.839.383/0001-75

Endereço: Travessa Domingos Rodrigues, 205, Nossa Senhora da Penha

CEP: 56.903-442 - Serra Talhada/PE

Assunto: Solicitação de providências para prorrogação do Contrato n° 25/2023.

Prezado Representante,

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração, neste ato representada pela Diretora em exercício, LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA, vem, com base no processo n° 23111.036829/2023-18, relativo ao **Contrato n° 25/2023**, firmado com a **Empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.839.383/0001-75, **solicitar providências** em relação às pendências abaixo descritas, para fins de efetivar a prorrogação do referido contrato.

O Contrato n° 25/2023 se aproxima do fim de sua vigência, com data limite em **20 de setembro de 2024**. Para garantir a continuidade do processo de prorrogação, é fundamental que a situação da empresa junto aos órgãos competentes esteja regularizada.

O fornecedor deve manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, conforme o art. 55, XIII, da Lei n° 8.666/93, e apresentar as certidões atualizadas.

Diante do exposto, solicitamos que a Empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME apresente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data do recebimento deste ofício, as seguintes providências:

- **Regularização da situação junto ao SICAF e CADIN, apresentando as certidões atualizadas.**

A documentação referente às providências solicitadas deve ser encaminhada à Diretoria Administrativa, preferencialmente por meio do endereço eletrônico daf@ufpi.edu.br.

O não atendimento ao disposto neste ofício impossibilitará a prorrogação do contrato listado acima e ensejará apuração para sanção administrativa.

Atenciosamente,

LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA

Diretora Administrativa em exercício

(Assinado digitalmente em 17/07/2024 09:54)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
DIRETOR
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8e2db826f9**



URGENTE: Solicitação de providências para prorrogação do Contrato nº 25/2023.

2 mensagens

diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>

17 de julho de 2024 às 10:05

Para: a2saudeambiental@hotmail.com

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o ofício nº 20/2024-DA/PRAD que solicita a regularização da situação da empresa junto ao SICAF e CADIN no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria Administrativa
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5583



OF 20.2024-DA.PRAD.pdf

131K

diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>

19 de julho de 2024 às 08:53

Para: alessandro_leco_@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OF 20.2024-DA.PRAD.pdf

131K



Solicitação de AR

4 mensagens

diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>
Para: Protocolo geral UFPI - UFPI <protocologeral@ufpi.edu.br>

7 de agosto de 2024 às 08:33

Prezados,

Solicitamos o AR do Ofício Nº 20/2024 - DA/PRAD encaminhado à empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-ME, em 19/07/2024. Caso o AR ainda não esteja disponível, por favor, informar o código de rastreio.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria Administrativa
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5583

Cristina Gomes de Brito <cristinabrito@ufpi.edu.br>
Para: diretoria administrativa financeira <daf@ufpi.edu.br>

7 de agosto de 2024 às 10:53

Prezada(o)s,

O AR em questão ainda não retornou. O prazo é de 15 a 20 dias úteis.

Atenciosamente,

Cristina Brito

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Protocolo geral UFPI - UFPI** <protocologeral@ufpi.edu.br>

Data: qua., 7 de ago. de 2024 às 10:17

Assunto: Fwd: Solicitação de AR

Para: Cristina Gomes de Brito <cristinabrito@ufpi.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>
Para: Cristina Gomes de Brito <cristinabrito@ufpi.edu.br>

7 de agosto de 2024 às 10:59

Ok, ficamos no aguardo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cristina Gomes de Brito <cristinabrito@ufpi.edu.br>
Para: diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>

7 de agosto de 2024 às 11:01

Logo que chegar faremos a entrega.



AR

Cristina Gomes de Brito <cristinabrito@ufpi.edu.br>
Para: diretoria administrativa financeira <daf@ufpi.edu.br>

7 de agosto de 2024 às 11:46

Consegui essa imagem pelo celular, que confirma a entrega em 01.08. Os correios ainda não disponibiliza AR eletrônico.

11:42

5G



* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem

Consultar



REGISTRADO LÓGICO

Previsão de Entrega: 01/08/2024



Objeto entregue ao destinatário

Pela Unidade de Distribuição, Sao Luis - MA
01/08/2024 09:27



Objeto saiu para entrega ao destinatário



Sao Luis - MA
01/08/2024 07:35



Objeto postado após o horário limite da unidade

Teresina - PI

Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

26/07/2024 15:26

 ento.correios.com.br — Privado
